



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL
REQUERIMENTO Nº 559/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 868
DATA: 10 MAR. 2022 HORA: 10:05
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 ABR. 2022

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

APROVADO

Requer, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, com indicação ao Poder Executivo, que publique no Portal da Transparência do Município de Gurupi/TO, relação de todos os medicamentos e quantidades disponibilizados no Sistema Único de Saúde/Gurupi, dando cumprimento da Lei Municipal Nº 1.714/2007.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, com indicação ao Poder Executivo, que publique no Portal da Transparência do Município de Gurupi/TO, relação de todos os medicamentos e quantidades disponibilizados no Sistema Único de Saúde/Gurupi, dando cumprimento da Lei Municipal Nº 1.714/2007, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Ronaldo Lira
Vereador
Aíró do Povo
Vereador PROS

O presente requerimento é um direito constitucional, previsto no art. 5º, XXXIII, CRFB/88, assegurados e ampliados por meio do presente projeto de Lei e sua aplicação normativa. A ferramenta é de suma importância para controle do estoque de remédios das farmácias que compõem o SUS, Sistema Único de Saúde, que deverá ser publicado nos sites, páginas e portais na internet. A lista dos medicamentos deve ser apresentada de forma acessível ao cidadão comum e atualizada quinzenalmente.

A Lei Municipal Nº 1.714/2007, dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde publicar, no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e em todas Unidades Básicas de Saúde, da relação de medicamentos de uso contínuo existentes, aqueles que estiverem em falta e o local onde encontra-los.

Paulo Cesar - PC
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL

VEREADOR
**RODRIGO
MACIEL**

O adequado planejamento com o objetivo de garantir o suprimento ininterrupto de medicamentos de uso contínuo aos pacientes que deles necessitam, evitando o desabastecimento, tornando fundamental para fiscalização por parte do usuário e sociedade.

Nos casos eventuais em que os gestores de saúde não consigam garantir a disponibilidade dos medicamentos, a transparência dessa informação poderá evitar que os pacientes saiam de suas casas e voltem de mãos vazias. Um outro benefício importante diz respeito à prevenção das frequentes ocorrências de desperdício de medicamentos que ficam esquecidos e perdem sua validade, minimizando buscas, tempo e até mesmo filas, e desinformação até por partes dos próprios servidores.

Pelo acima exposto, solicito que os nobres vereadores desta Casa de Leis analisem os benefícios desta proposta, bem como a aprovação desta iniciativa por sua importante relevância.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 10 de março de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

